

COMUNICADO

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII é uma associação civil qualificada como Organização Social, supervisionada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, com a interveniência do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, cuja missão é contribuir para a realização de projetos de inovação desenvolvidos por instituições de pesquisa tecnológica em parceria com empresas industriais. A EMBRAPII tem unidades credenciadas em todo o Brasil, chamadas Unidades EMBRAPII, que são as executoras dos projetos de pesquisa com empresas. Informações adicionais sobre a EMBRAPII estão disponíveis no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/institucional/>.

Para suprir a necessidade de seu quadro de pessoal, a EMBRAPII abre processo de seleção para **contratação de um (01) Especialista em Inovação Industrial II (Redes de Inovação)**. A vaga disponível é destinada a profissional com formação superior em mestrado em uma das seguintes áreas: Engenharia, Economia, Administração, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Ciências da Computação.

Detalhes sobre as atribuições principais, experiência prévia, conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para o exercício da ocupação e os resultados das etapas, poderão ser vistos no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/institucional/trabalhe-conosco/>.

Os interessados deverão encaminhar currículo em formato PDF para o e-mail curriculos@embrapii.org.br, até o **dia 28 de agosto de 2023**.

O (a) candidato (a) selecionado (a) para a vaga **será contratado no regime da Legislação Trabalhista vigente (CLT)**. O salário será de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais

Benefícios: Auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, convenio com SESC, Auxílio Trabalho Remoto, TotalPass e Assessoria Esportiva conforme Regulamento de Gestão de Pessoal da EMBRAPII.

Os candidatos remanescentes, melhores classificados, comporão cadastro reserva para ocupação de vagas que eventualmente surjam no decorrer de dois anos a partir do encerramento deste processo seletivo.

Além da formação mínima de **mestrado**, o processo de seleção se dará conforme requisitos e processo estabelecido por este comunicado.

A EMBRAPII se dispõe a esclarecimentos sobre o uso dos dados coletados durante o recrutamento, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E COMPETÊNCIAS

1. Atribuições

- Desenvolver e executar estratégias para a criação de mecanismos que facilitem as conexões entre Unidades Embrapii, resultando em propostas cocriadas em redes colaborativas;
- Desenvolver e executar estratégias para que Unidades Embrapii se apoiem, visando o aumento de sua maturidade em gestão de projetos de inovação;
- Apoiar na elaboração de propostas de projetos em redes de Unidades Embrapii, em parceria com Empresas, que tenham alto impacto;
- Apoiar na articulação com os membros da rede Embrapii para alavancar recursos em grandes programas e projetos através de uma jornada de relacionamento com redes de institutos de pesquisa e outros stakeholders;
- Participação em conferências, eventos e imersões para realizar benchmarking e ampliar a rede de parceiros;
- Assessorar os gestores com o fornecimento de informações sistemáticas sobre o desempenho das ações que estão sendo executadas, bem como a proposição de novas iniciativas a serem desenvolvidas

2. Requisitos para a vaga

Além da competência e experiência técnico-científica compatível com a formação de mestrado (diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC), deve-se possuir os seguintes requisitos:

- Experiência mínima de 06 (seis) meses na área;
- Pacote Office Completo Avançado;
- Inglês Avançado;
- **Conhecimento em:**
 - ✓ Gestão de Inovação
 - ✓ Gestão de Políticas Públicas

3. Competências desejáveis para a vaga

- Comunicação e Influência
- Visão Sistêmica
- Inovação

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Descrição do processo

O processo seletivo será conduzido por Comissão Interna especialmente designada pela EMBRAP II para essa finalidade, composta de três (03) membros, e será desenvolvido em três etapas:

- Avaliação curricular;
- Prova; e
- Entrevista técnica com a comissão interna.

ETAPA 1: Na etapa de **avaliação curricular** será analisada a experiência profissional do candidato, com destaque para os requisitos de seleção supracitados e conforme regras do Plano de Cargos e Salários da Embrapii.

Os candidatos que não apresentarem condições compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas no item 2 (requisitos) deste comunicado serão eliminados.

A EMBRAP II poderá solicitar documentos complementares para avaliação de experiência profissional.

ETAPA 2: Serão convocados para **aplicação da prova** os melhores classificados na etapa 1. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a prova, a critério da Comissão de Seleção.

A prova escrita será realizada de forma remota, por meio de plataforma definida pela EMBRAP II, a quem caberá convocar os candidatos usando as informações fornecidas pelo candidato no currículo. A prova abordará tema relativo às atribuições da vaga.

A prova será corrigida com atribuição de uma nota individual entre 0 (zero) e 10 (dez).

O resultado geral das etapas 1 e 2 será obtido a **partir do somatório das notas obtidas** em cada uma delas.

ETAPA 3: A etapa final de **entrevistas** será realizada com até 3 (três) candidatos entre os que obtiverem melhor resultado geral nas duas primeiras etapas do processo. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a entrevista, a critério da Comissão de Seleção.

Na entrevista será atribuída ao candidato (a) uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) por cada um dos três (03) membros da Comissão, sendo o resultado da entrevista de cada candidato (a) calculado pela média simples das três notas atribuídas.

RESULTADO FINAL: O resultado final do processo seletivo será calculado **pela média das notas obtidas** nas três etapas de avaliação, resultando na lista ordenada de candidatos, para a contratação daquele (a) que apresentar melhor desempenho.

Em caso de empate terão preferência o (a) candidato (a) que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Melhor resultado na Entrevista;
- b) Melhor resultado na Prova;
- c) Melhor resultado na Avaliação Curricular;
- d) Sorteio.